



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 035 , DE 22 JUL. 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.413ª Reunião Ordinária, realizada em 09/07/2019, Voto Dipai N.º 010/2019.

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Norma de Processo de Software – Código 60.215.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente